AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MINAS GERAIS- CAU/MG, autarquia federal, órgão de fiscalização profissional regida pela Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o n° 14.951.451/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 447, 9º Andar, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria Ordinatória nº 41, de 2022, torna público pelo AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

1. DO OBJETO

Selecionar profissionais formados(as) em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo CAU/MG, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “técnica e preço”, objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade (Processo Administrativo nº 0084/2022).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital. Os(as) interessados(as) deverão enviar os documentos pelo e-mail licitacoes@caumg.gov.br, a contar da data de publicação deste edital até às 15 horas do dia 10 de outubro de 2022.

2.2. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CAU/MG, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;

b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CAU/MG, quando for o caso;

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

3. DA ESCOLHA DOS(AS) MEMBROS(AS) DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo CAU/MG será composta por 3 (três) membros(as) e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União e um profissional da área vinculado ao CAU/MG.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no DOU juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CAU/MG.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da União e no sítio do CAU/MG: www.caumg.gov.br.

4. IMPUGNAÇÃO DOS(AS) INSCRITOS(AS)

4.1. Qualquer interessado(a) poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o(a) impugnado(a) terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido(a) ou suspeito(a), antes da decisão da autoridade competente

4.3. A abstenção do(a) impugnado(a) ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. As impugnações deverão ser ealizadas exclusivamente por meio digital pelo e-mail licitacoes@caumg.gov.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Cada membro(a) da subcomissão técnica receberá auxílio presença no valor de R$200,00 (duzentos reais) por dia em que houver sessão de julgamento, conforme previsto no Art. 12 da Portaria Normativa 01/2018.

5.2. O Edital e o Anexo Único estarão disponíveis no site do CAU/MG: www.caumg.gov.br.

5.3. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação do CAU/MG.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES:60521074649

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES:60521074649
Dados: 2022.09.26 11:52:36 -03'00'

Kátia Gomes

Presidente da Comissão Especial de Licitações

CAU/MG

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG), na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnica e Preço, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o CAU/MG.

Belo Horizonte, _____de _____de 2022.

_____

ASSINATURA